

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO
BÁSICO E DO USO RACIONAL DA ÁGUA

REQUERIMENTO N° /2015
(Do Sr. João Paulo Papa e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater questões pertinentes aos serviços municipais de saneamento e a perspectiva de universalização dos serviços no âmbito da Subcomissão Especial SubÁGUA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelênci, na forma dos artigos 24, XIV, 29, §3º e 255 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o plenário desta Subcomissão, a realização de Audiência Pública pra discutir questões relativas aos serviços municipais de saneamento e a perspectiva da universalização.

Para isto, solicitamos a presença das seguintes autoridades:

- Dr. Silvio José Marques, Presidente Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE);
- Dr. Dante Ragazzi Pauli, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES).

JUSTIFICAÇÃO

A universalização é princípio fundamental dos serviços de saneamento básico, conforme determinado pela Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o setor.

A concretização de tal princípio está expressa no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). O documento aponta que a universalização é objetivo a ser atingido de forma gradual até o horizonte de 2033, mediante investimentos da ordem de R\$ 303 bilhões.

De outra parte, temos os indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) que desenham um cenário para o saneamento básico no Brasil ainda distante da universalização:

- ✓ o abastecimento de água chega a 82,5% da população brasileira; no entanto, registram-se elevados índices de perdas de água nos sistemas, que variam de 33,4% a 50,8%, a depender da região do País;
- ✓ no tocante à coleta de esgotos, nem metade da população é atendida com o serviço (48,6%); as diferenças regionais também neste quesito são substântivas – no Sudeste, por exemplo, a coleta alcança 77,3% da população, já no Norte, 8,2%;
- ✓ apenas 39% das brasileiras e dos brasileiros têm acesso a tratamento de esgoto, sendo que estes percentuais se alteram regionalmente; no Centro-Oeste, o índice de tratamento dos esgotos gerados chega a 45,9%, o melhor do País; no Norte, 14,7%, e no Nordeste, 28,8%;
- ✓ 69,4% de todo o esgoto coletado no País recebe tratamento; mas, ao se lançar um olhar sobre as diferenças regionais, constata-se, com preocupação, que quanto mais populosa a região, menor é o seu índice de tratamento – Sudeste (64,3%); Nordeste (78,1%); Sul (78,9%); Norte (85,3%) e Centro-Oeste (91,6%).

Considerando o presente cenário do saneamento básico no País e a meta de universalização dos serviços prevista para 2033, a audiência pública cumprirá o papel de expor, a esta Câmara dos Deputados, dois primordiais aspectos da questão:

- a) os gargalos e as alternativas para a universalização dos serviços de saneamento sob a ótica dos serviços municipais de saneamento, que atendem cerca de 1.500 cidades brasileiras, abrangendo 25% da população, e que são representados pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE);
- b) os gargalos e as alternativas para a universalização dos serviços de saneamento sob a ótica das/dos profissionais do setor, representados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que reúne cerca de 10 mil profissionais que atuam em todo o território nacional.

Contamos com a compreensão dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

Deputado João Paulo Papa

PSDB/SP